



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210227
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-028-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), e a empresa F. DE AQUINO GALVÃO LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é aquisição de peças e manutenção de máquinas pesadas, de um lado **O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Marcio Viana Rocha, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **F. DE AQUINO GALVÃO LTDA (AUTO PEÇAS GLOBO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.716.288/0001-56, com sede na Av. Djlama Dutra nº. 1884, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-163, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. **FÁBIO DE AQUINO GALVÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 5040193 PC/PA e CPF nº. 832.170.702-59 residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves nº. 3200, Bairro Premem, na cidade de Altamira, estado do Pará, venho mui respeitosamente através deste solicitar a esta Administração (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do objeto referente ao Contrato Administrativo n.º. 20210227, firmado em 18/05/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-028-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

DA EXISTENCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE AS PARTES

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210227, firmado em 18/05/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-028-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a modificação do contrato registrado e publicado através do nº 20210227 de 18/05/2021, por parte da Contratada, visando a melhor adequação do contrato, conforme a seguir:



2.1.1 - Alteração da representatividade da parte da Contratada, que passa a ser F. DE AQUINO GALVÃO LTDA (AUTO PEÇAS GLOBO), inscrita no CNPJ sob o nº 04.716.288/0001-56, com sede na Av. Djlama Dutra nº. 1884, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-163 e passa ter como responsável pelo contrato o proprietário Sr. FÁBIO DE AQUINO GALVÃO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 5040193 PC/PA e CPF nº. 832.170.702-59 residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves nº. 3200, Bairro Premem, na cidade de Altamira, estado do Pará.

2.1.2 - Conforme permite os Art. 58, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA III - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Vitória do Xingu, 28 de julho de 2021.

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

F. DE AQUINO GALVÃO LTDA (AUTO PEÇAS GLOBO)
Fábio de Aquino Galvão
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____